



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 626/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI*, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º* - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 90 (noventa) dias, aos servidores abaixo:

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Início</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
5885-8	Alex Sateles S. Mendes	10162/2013	03/11/14	2008/2013	Sesau
4397-4	Cássio Murilo Furtado	3029/2012	21/12/14	2007/2012	Segur
5831-9	Juarez Alves de Faria	8476/2013	15/10/14	2008/2013	Segur
5519-0	Maria das Graças O. Nyaradi	12010/2013	21/10/14	2006/2011	Seduc
5532-8	Maria das Graças O. Nyaradi	12011/2013	21/10/14	2007/2012	Seduc
6083-6	Suelen Cristina Bezerra Julio	3455/2014	01/10/14	2008/2013	Sectur

*Artigo 2º* - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de setembro de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.